PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE - SMAMUS

EXPEDIENTE ÚNICO
RECEBIDO EM: / /

LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL - LTIP INICIAL COM RECOMENDAÇÕES

Lei Complementar 806 de 27/12/2016 - CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

UNIDADE DE TRABALHO
UNIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL - UMP

ENDEREÇO COMPLETO (logradouro(s), número(s), etc.)	DATA DO LTIP / /

Nº DE PAVIMENTOS	Existe risco de colapso estrutural? ☐ SIM ☐ NÃO Foi executada interdição do local? ☐ SIM ☐ NÃO Descrever no formulário anexo, modelo UR-007.1, as medidas adotadas, prazos e outras providências, caso positivo.	Existe Marquise/Sacada projetada sobre o passeio público, conforme Lei 6323/88 e Decreto 9425/89? ☐ SIM ☐ NÃO Existe Alvará dos Bombeiros (PPCI) em vigor? ☐ SIM ☐ NÃO	Existe Elevador? ☐ SIM ☐ NÃO Os elevadores atendem a legislação vigente? ☐ SIM ☐ NÃO
☐			

ITEM Nº. (Descrever no verso)	PAVIMENTO / LOCAL (Sub-solo, Térreo, 1º. Pavimento...)	OCUPAÇÃO Anexo I L.C. 284/92	Existem patologias / adequações? Sim / Não	Grau de Risco M – Mínimo R - Regular C - Crítico	PRAZO DE CORREÇÃO Art. 6º (Em DIAS)

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LTIP:				E-MAIL:
ENDEREÇO:				TELEFONE:
TÍTULO:	Nº CREA / CAU	Nº ART / RRT	ASSINATURA:	

NOME DO ☐ PROPRIETÁRIO ☐ SÍNDICO ☐ USUÁRIO A QUALQUER TÍTULO		E-MAIL:
ENDEREÇO:		TELEFONE:
CPNJ, CPF E/OU CARTEIRA DE IDENTIDADE:	ASSINATURA:	

OBSERVAÇÕES:

1. As medidas indicadas e as necessárias em busca da segurança, condições de uso da edificação referente à prevenção, manutenção, conservação e alterações decorrentes deverão ser executadas independente da tramitação junto a PMPA, do presente laudo, atendendo integralmente a legislação vigente, normas técnicas e o devido licenciamento junto aos órgãos competentes.
2. Fazem parte integrante do presente laudo ART-CREA e/ou RRT-CAU acompanhadas do comprovante de pagamento das taxas.
3. A critério do Responsável Técnico, juntamente com os formulários padrão SMAMUS, poderá ser anexado laudo complementar.
4. O presente laudo de inspeção predial não tem caráter de regularização a qualquer título de áreas irregularmente construídas. Estas áreas irregulares, com estabilidade estrutural atestada, não impedem o recebimento do LTIP.

Após execução das Recomendações deverá ser apresentado LTIP Conclusivo.